



## LEI Nº 9.597

De 03 de junho de 2019 Autógrafo nº 136/19 — Projeto de Lei nº 159/19 Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a modificar um dos requisitos para o exercício da atividade econômica prevista na referida lei.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art.  $1^{\circ}$  A Lei  $n^{\circ}$  9.261, de 09 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"A	rt. 29	2	•••••		•••••		••••
						Licenciamento	
fabı	icaç	ão infe	erior a	10 (dez)	ano	s." (NR)	

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

nim Liberio do S MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

Veículo (CRLV) com data de

publicação.

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 06/junho/19 - Ano XL – № 10066.